

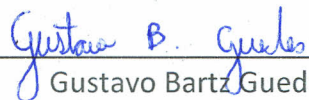
Hortolândia, 24 de junho de 2015.

COMUNICADO CAE 002/2015

ASSUNTO: Adicional noturno

Considerando o comunicado 05/2015/RET, que desobriga os docentes do registro de frequência em seus *campi*:

1. A CAE está responsável por enviar relatório mensal com os minutos de adicional noturno correspondentes ao período de aula para a coordenadoria de gestão de pessoas (CGP);
2. O relatório ficará disponível na CGP para conferência dos docentes antes do lançamento definitivo em folha (5º dia útil de cada mês);
3. Excepcionalmente, o relatório dos minutos do mês de maio de 2015 ficará disponível até dia 30/06/2015.



Gustavo Bartz Guedes
Coordenador de Apoio ao Ensino